

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

Pepsico

Compromisso assumido: Estados Unidos, União Européia e OMS.

Detalhes dos compromissos assumidos (para empresas que assumiram compromissos mais rigorosos, além dos compromissos gerais): a empresa assumiu apenas compromissos gerais, inclusive o que veda publicidade de produtos não saudáveis voltada para crianças de até 12 anos.

Produtos: Toddynho chocolate (site www.toddynho.com.br) e Cheetos com surpresa assado (site www.cheetos.com.br).

Resultados:

a. Toddynho

- Pelos critérios nutricionais da empresa, o produto não é saudável. **Excede o limite de gordura saturada.** Se a empresa adotasse no Brasil o mesmo padrão de conduta assumido em outros lugares, não poderia fazer esse anúncio de seu produto, sob pena de violar a sua autorregulamentação.
- No que diz respeito aos critérios nutricionais propostos pela Anvisa, não foram identificados problemas relacionados ao total de gorduras. Não foi possível analisar o produto no que diz respeito à quantidade de açúcar. O açúcar não está discriminado isoladamente, havendo apenas informações de carboidratos totais. Resta informar que essa omissão informativa advém de lacuna da legislação brasileira (RDC 360/03 da Anvisa).
- Existe um personagem próprio, disponibilizado nas embalagens e que é parte da publicidade da empresa. Caso a regulamentação da Anvisa estivesse em vigor, tal personagem estaria irregular.

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

QUADRO RESUMO NUTRICIONAL

EU/EUA	Não atende para teor de gordura saturada/porção. O limite é de 1g por porção e contém mais de 2,1g/porção.
---------------	--

b. Cheetos

- Pelos critérios nutricionais da empresa, o produto não é saudável. **Excede o limite de gordura total e o limite de gordura saturada.** Se a empresa adotasse no Brasil o mesmo padrão de conduta assumido em outros lugares, não poderia fazer esse anúncio de seu produto, sob pena de violar a sua autorregulamentação.
- O produto também não se enquadra nos critérios nutricionais estabelecidos pela Anvisa na CP 71. **Excede o limite de gordura saturada e de sódio.** Se a resolução estivesse em vigor, o anúncio seria proibido no Brasil.
- Existe um personagem próprio, disponibilizado nas embalagens e que é parte da publicidade da empresa. Caso a regulamentação da Anvisa estivesse em vigor, tal personagem estaria irregular.

QUADRO RESUMO NUTRICIONAL

ANVISA	Não atende limite de gordura saturada, de 5g a cada 100g (8,8g) Não atende o limite de sódio, de 400 mg a cada 100 g (920mg)
EU/EEUU	Não atende limite de gordura total (apresenta mais do que 35% das calorias provenientes de gorduras) Não atende limite gordura saturada (apresenta mais do que 10% das calorias provenientes de gordura saturada) Contém mais de 1g gordura saturada por porção